Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13/80 ~~11/80 PM~~

PROC. n.o 129/80

RECEBIDO
Em 29 / Setembro / 1980
Assinatura

Dispõe sobre Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Palmital, para o triênio --- 1981/1983.-

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:-

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983, da Prefeitura Municipal de Palmital, obedecerá as tabelas constantes desta -- Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 17- de setembro de 1980.

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmital
PRESIDENTE

ENCAMINHAR
C.M. Palmital
Presidente

APROVADO
C. M. Palmital
Luiz Henrique
PRESIDENTE